



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 84 /2026

“Requer informações sobre a Fiscalização e cumprimento da legislação municipal quanto à limpeza e conservação de terrenos urbanos.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) O Município de Piedade tem realizado fiscalização periódica quanto ao cumprimento da obrigação legal dos proprietários de terrenos urbanos, edificados ou não, no que se refere à manutenção da limpeza, conservação e roçada?*
- 2) Quantas notificações e autuações foram realizadas nos últimos 12 meses por descumprimento dessa obrigação?*
- 3) Existe cronograma ou planejamento específico para intensificação da fiscalização em bairros com maior incidência de terrenos abandonados ou com mato alto?*
- 4) Em casos de descumprimento, o Município tem realizado a limpeza compulsória com posterior cobrança ao proprietário? Em caso positivo, quantas ações desse tipo foram executadas no último ano?*
- 5) Há campanhas de conscientização ou canais específicos para que a população possa denunciar terrenos em situação irregular?*

Requeiro, ainda, que se a resposta contiver dados sensíveis em relação a LGPD, sejam devidamente identificados para que possa ser cumprida a legislação de proteção de dados.

Justificativa:



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

A legislação municipal de Piedade impõe ao proprietário ou possuidor de imóveis urbanos o dever de manutenção das condições de limpeza, conservação e salubridade, conforme previsto no ordenamento urbanístico local, incluindo disposições do Código de Posturas Municipal.

Tal obrigação não se limita à manutenção de calçadas, mas abrange todo o imóvel, especialmente terrenos não edificados, cuja negligência tem gerado recorrentes problemas à coletividade, como: proliferação de insetos e animais peçonhentos; aumento do risco de doenças, como dengue e outras arboviroses; comprometimento da segurança pública; degradação urbana e impacto negativo na qualidade de vida da população.

É notório que diversos bairros do município apresentam terrenos com mato alto e abandono, o que evidencia possível deficiência na fiscalização e na aplicação efetiva da legislação vigente.

Dessa forma, o presente requerimento tem por finalidade obter informações claras acerca das ações do Poder Executivo no cumprimento de seu dever de fiscalização, bem como verificar a efetividade das medidas adotadas para garantir o cumprimento da função social da propriedade e a preservação da saúde pública.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de abril de 2026.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6F-D314-8A23-AC78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 24/04/2026 13:37:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/FB6F-D314-8A23-AC78>